



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
EDITAL 024, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO

**PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS
PRINCESA ISABEL**

1. Da abertura

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Princesa Isabel no uso das atribuições, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **14 de novembro a 18 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do **Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática** para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

2. Do local, perfil, vagas, remuneração e regime de trabalho

- 2.1. O local de estágio será o IFPB Campus Princesa Isabel, ficando o estagiário vinculado a Coordenação de Tecnologia da Informação, mas abrangendo todos os prédios e departamentos cujas necessidades demandem os serviços da área de conhecimento do estagiário.
 - 2.1.1. Eventualmente pode ser solicitada atuação fora do campus para atender exigências técnicas que envolvam a presença física do estagiário em situações tais como: testes presenciais para aferir serviços ou métodos realizados por terceiros ou pela própria equipe, não se limitando apenas a este caso.
- 2.2. O Processo Seletivo será destinado aos discentes que atenderem cumulativamente todos os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculados no Campus Princesa Isabel;
 - b) Estar aprovado em todas as disciplinas que antecedem o último período do curso;
 - c) Não ter realizado estágio curricular anteriormente;
 - d) Não estar realizando estágio curricular correntemente.
- 2.3. As vagas para estágio curricular obrigatório estão apresentadas no quadro a seguir:

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, is placed here.

Perfil exigido	Atividades envolvidas	Setor responsável	Vagas (Turno)
Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Instalação e configuração de software (sistemas operacionais, utilitários e aplicativos diversos relacionados ao serviço da instituição); Atualização de firmware; Instalação, configuração e manutenção de hardware; Instalação de infraestrutura de redes de computadores e respectiva configuração de equipamentos envolvidos; Suporte a usuários no manuseio cotidiano de utilitários e aplicativos relacionados aos serviços da instituição; e outras demandas que setor responsável julgar necessários.	Coordenação de Tecnologia da Informação	04 vagas (Manhã) 04 vagas (Tarde)
Total vagas.....	de	08

- 2.4. O expediente de estágio será de segunda-feira a sexta-feira e cada vaga destinada exclusivamente a apenas um turno, sendo o turno da manhã compreendido das 07:30 às 11:30 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30.
- 2.5. O estágio obrigatório curricular será **não remunerado** e sem ônus para a instituição, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.
- 2.6. A carga-horária exigida é de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio é 200 (duzentas) horas, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) horas, mediante avaliação pela chefia do setor responsável.

3. Das inscrições

- 3.1. O candidato deverá efetuar inscrição por meio de protocolo registrado necessariamente no próprio Campus Princesa Isabel, dirigido à Coordenação de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba – IFPB.
- 3.1.1. O candidato deverá observar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo, tendo em vista que valerá como data de inscrição aquela em que o processo for protocolado.
- 3.2. O processo de abertura de inscrição deverá conter:
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a preferência de turno de trabalho (manhã ou tarde);
 - Histórico Escolar recente que tenha sido emitido nos 30 dias que antecederem o prazo final de inscrição.

- 3.3. Serão automaticamente desclassificadas as inscrições extemporâneas ou com documentação incompleta ou incorreta.
- 3.4. O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

4. Do processo de seleção

4.1. A documentação dos candidatos será analisada por Comissão de Servidores especificamente constituída para este fim, que divulgará conforme Cronograma anexo lista contemplando classificação dos candidatos.

4.1.1. A divulgação obedecerá ao Cronograma especificado neste Edital e será publicada nos quadros de aviso e também por meio da internet através do endereço <<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>>.

4.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas que consistem da:

- a) Prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e;
- b) Análise do coeficiente de rendimento escolar (CRE) do candidato.

4.2.1. A prova objetiva abordará temas nas áreas de Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Redes de Computadores, Hardware, Informática Básica e Sistemas de Informação.

4.2.2. Cada questão da prova objetiva valerá 5,0 (cinco) pontos e será composta por 5 (cinco) alternativas, havendo apenas uma única resposta correta para a questão.

4.2.3 A prova objetiva será aplicada no dia **05 de dezembro de 2016 (segunda-feira)**, às **14h30min** (horário local), no campus IFPB Princesa Isabel e terá a duração de 3 (três) horas. Durante a realização da prova não serão permitidos o uso de telefones celulares, *smartphones* e quaisquer dispositivos informáticos (computadores, notebooks, *tablets*, etc.) sob pena de exclusão do certame.

5. Da classificação final dos candidatos

5.1. A nota final do candidato será composta pelo resultado da média ponderada da pontuação obtida na prova objetiva (peso 2) e do coeficiente de rendimento escolar (CRE) com peso 1,5 de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(2xNP) + (1,5xCRE)}{2}$$

NF = Média ponderada (Nota final do candidato)

NP = Nota obtida na prova objetiva

CRE = Coeficiente de rendimento escolar do aluno



5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e obedecendo aos critérios seguintes na sequência em que são listados:

- a) Maior média ponderada, de acordo com o item 5.1;
- b) Turno escolhido para a realização do estágio (manhã ou tarde, conforme indicado no ato de inscrição).

5.2.1. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior prole;
- b) Maior idade e;
- c) Ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso em questão.

5.3. A convocação para preenchimento das vagas ocorrerá na ordem de classificação descrita no item 5.2 até o preenchimento das primeiras **quatro vagas** (duas no período da manhã e duas no período da tarde). Os demais classificados serão convocados à medida que novas vagas surgirem com a conclusão do estágio dos quatro primeiros classificados.

5.3.1. Em caso de preenchimento das vagas no turno indicado pelo candidato durante o ato de inscrição, é facultado ao candidato estagiar em um turno diferente do escolhido, sempre observando a nota final obtida no processo seletivo e o número de vagas disponíveis.

5.3.2. A não concordância do candidato com o item 5.3.1 acarretará em sua desclassificação do certame.

6. Da validade

6.1. O resultado da seleção será válido durante o período letivo corrente, podendo ser renovado por mais um período letivo.

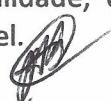
6.2. Durante a vigência do resultado, os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo.

7. Das disposições finais

7.1. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

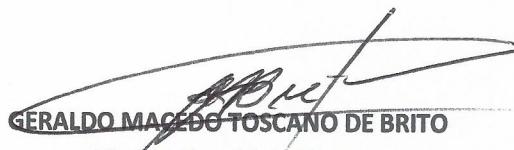
7.2. No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3. O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir um cronograma de reposição junto ao setor responsável.



- 7.3.1. Somente serão aceitas justificativas devidamente fundamentadas em atestado médico, em atividades acadêmicas do próprio curso e aquelas previstas na legislação.
- 7.3.2. Caso o estagiário atinja 05 (cinco) faltas sem justificativa, ele será automaticamente desligado do estágio e ainda impedido de disputar vagas no Edital seguinte.
- 7.4. O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação formal à Instituição e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio.
- 7.5. O candidato deverá observar o turno de sua preferência no momento da inscrição do certame. Não serão permitidas mudanças de turno, exceto o previsto no Item 5.3.1, sob pena de cancelamento do estágio e a convocação do próximo colocado.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída conforme Item 4.1 deste Edital.

Princesa Isabel, 10 de novembro de 2016.



GERALDO MACEDO TOSCANO DE BRITO
Diretor Geral Substituto
Portaria 127/2016
IFPB - Campus Princesa Isabel
SIAPE n. 273911



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital nº 024/2016/DG-PI, de 10 de novembro de 2016

Nome:

Endereço:

Matrícula: _____ **R.G.:** _____ **C.P.F.:** _____

Data de Nasc.: _____
E-mail: _____ **Telefone:** () _____

Opção de Turno*	
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde

Princesa Isabel, _____ de março de 2016.

Assinatura do Discente

ANEXO II – CRONOGRAMA

Período de inscrição	14 de novembro a 18 de novembro de 2016
Deferimento das inscrições	21 de novembro de 2016
Recursos contra indeferimento	22 e 23 de novembro de 2016
Aplicação da prova objetiva	05 de dezembro de 2016 (segunda-feira) às 14h30min (horário local)
Classificação dos inscritos	07 de dezembro de 2016
Recursos contra classificação	08 e 09 de dezembro de 2016
Resultado Final	13 de dezembro de 2016
Início do estágio (previsão)	23 de janeiro de 2017